



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PROJETO DE LEI Nº. 06/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

“Autoriza a Prefeitura do município de Platina a Conceder em comodato área de terras, a título gratuito, à SABESP – Companhia de Abastecimento de Água do Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

O prefeito do Município de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz Saber que a Câmara do Município de Platina aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica a Prefeitura do Município de Platina autorizada a Conceder em comodato, a título gratuito, à SABESP – Companhia de Abastecimento de Água do Estado de São Paulo uma área de terras com área de **150,00m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, situado na Estrada Municipal Platina – Assis – Rodovia José Afonso Francisco dos Reis, no Município de Platina e comarca de Palmital, Estado de São Paulo, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: “Começa no marco 02, caminha **15,00m.** com rumo **79° 30’ SE** até encontrar o marco 02a, dividindo e confrontando com a referida **ESTRADA PLATINA – ASSIS – RODOVIA JOSÉ AFONSO FRANCISCO DO REIS**; daí deflete a esquerda e caminha **10,00m.** com rumo **47° 30’ NE** até encontrar o marco 02B, dividindo e confrontando com **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**; daí deflete a esquerda e caminha **15,00m.** com rumo **79° 30’ NW**, até encontrar o marco 02C, dividindo e confrontando com **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**; daí deflete a esquerda e caminha **10,00m.** com rumo **47° 30’ SW** dividindo e confrontando com **MILTON GOMES**.

**Art. 2º.** A presente Concessão terá a duração de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

**Art 3º.** A concessão desta área está destinada a Construção de Caixas e/ou Reservatórios de Águas para interligação À Rede Pública de Abastecimento de Água.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**Art. 4º.** – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por contas de verbas próprias constantes do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Manoel Possidonio**

**Prefeito Municipal**